DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 480



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Administrativos 3
Despacho 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Outros atos 6

Poder Legislativo 15
Atos Oficiais 15
Portarias 15
Licitações e Contratos 18
Extrato 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 144/26 DE 02 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de TÉCNICO EM ENFERMAGEM que especifica e dá outras providências"

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA NOMEADA A SRA:

DEBORA FALEIROS DE MORAES	
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**CPF Nº XX.303.428-XX RG Nº XX31067XX SSP/SP**
PIS/PASEP: XXX.20897.14/X	**CLASSIFICAÇÃO: 14º COLOCADO**
CONCURSO: 01/2024	**DATA DE ADMISSÃO: 02/07/2026**

ARTIGO 2º - Com o ato de **NOMEAÇÃO** baixado pelo Chefe do Poder Executivo, fica o Setor de Recursos Humanos incumbido da providência da inclusão, na ficha e cadastro de servidores públicos do Município.

ARTIGO 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina/SP, 02 de julho de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 10/2026

O Prefeito Municipal de Rifaina, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 10/2026, instaurada para apuração de fatos envolvendo a servidora M.R.S, considerando as conclusões do relatório final da Comissão Processante, que opinou pelo arquivamento do feito por inexistência de irregularidades. Assim, declara-se a presente Sindicância encerrada e arquivada, conforme determina o artigo 172-A, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rifaina. Rifaina/SP, 02 de julho de 2026. Wilson Alves da Silva Junior. Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA:88/2026.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) CARRETINHAS TIPO REBOQUE UTILITÁRIA, SENDO 01(UM) PARA TRANPOSRTE DE UM TRATOR PODADOR E 01(UM) TIPO SIMPLES CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 02/07/2026 das 17:00 até o Dia 08/07/2026 às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 08/07/2026 a partir das

08:30 horas com duração de 02 (duas) horas de disputa.

Link da Plataforma Eletrônica: www.bll.org.br.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600– contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 02 DE JULHO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA PARA PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE RIFAINA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
CONTRATADO: ENGEOLAVES ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
VALOR MENSAL: R$ 146.400,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO: 24 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO N° 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA VALE REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELTRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP ARRANJO FECHADO, INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
CONTRATADO: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
PRAZO: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO N° 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA VALE REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELTRÔNICO

MAGNÉTICO COM CHIP ARRANJO FECHADO, INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: PLUXXE BENEFICIOS BRASIL SA

PRAZO: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO N° 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA VALE REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELTRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP ARRANJO FECHADO, INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇOES LTDA

PRAZO: 12 MESES

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N° 07/2026

PROCESSO N° 95/2026

OBJETO: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DESTINADOS A QUADRA DE BEACH TENNIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: D. ALEXANDRE MENEGUETTI

VALOR MENSAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

PRAZO: 60 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N° 56/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA 23° FESTA DO PEÃO DE RIFAINA, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 E 31 DE JULOH E 01 E 02 DE AGOSTO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: SHOWMAN PROMOCOES DE EVENTOS LTDA

VALOR MENSAL: R$ 145.500,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: ATÉ 31/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 84/2026

PROCESSO N° 223/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: 65.412.233 FELIPE HENRIQUE NOBRE

VALOR MENSAL: R$ 2.859,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

PRAZO: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 79/2026

PROCESSO N° 208/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CLIMATIZADORES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: ANAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR MENSAL: R$ 3.738,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

PRAZO: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 83/2026

PROCESSO N° 222/2026

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA EQUIPE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E DE APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO DESFILE DA CAVALGADA 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: ERIKA DE OLIVEIRA GUIOTTO CARLINE

VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 81/2026

PROCESSO N° 214/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DR. CLEOMAR BORGES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-EPP

VALOR MENSAL: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 28/2026

PROCESSO N° 80/2026

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: FAROL IND E COM LTDA

VALOR MENSAL: R$ 30.000,60 (TRINTA MIL REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 80/2026

PROCESSO N° 211/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, INCLUINDO TRANSPORTE E DESCARGA NO LOCAL DE APLICAÇÃO, DESTINADO A DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: MARIANA MIX CONCRETO USINADO LTDA

VALOR MENSAL: R$ 22.568,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

PRAZO: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2026
PROCESSO N° 168/2026
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE POLICARBONATO DA CONCHA DO TEATRO DE ARENA, COM REPINTURA, VEDAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE METALON
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
CONTRATADO: MACRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
VALOR MENSAL: R$ 26.490,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO: 12 MESES
.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71

Rifaina, 17 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026

À

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA

CNPJ nº 58.777.443/0001-73

Assunto: Notificação para correção/substituição de objeto entregue em desacordo com o Edital nº 61/2026

Prezados Senhores,

O MUNICÍPIO DE RIFAINA/SP, por intermédio do setor competente, vem, por meio da presente NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, comunicar que, durante o recebimento e conferência dos materiais fornecidos por essa empresa, foram constatadas irregularidades na mesa entregue referente ao Edital nº 61/2026.

Após análise do produto entregue e sua comparação com as especificações constantes no edital, proposta apresentada e documentação aprovada durante o procedimento licitatório, verificou-se que:

1. O material da mesa entregue diverge das especificações exigidas no Edital nº 61/2026;
2. A cor da mesa entregue é diferente da cor solicitada e aprovada pela Administração;
3. O produto apresenta avarias aparentes, comprometendo sua aceitação definitiva.
4. A mesa não veio montada conforme exigência editalícia.

Ressalta-se que o recebimento do objeto possui caráter provisório, estando condicionado à verificação da conformidade com todas as especificações contratuais e editalícias, não implicando aceitação definitiva do material entregue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71

Diante do exposto, fica essa empresa NOTIFICADA para que promova, às suas expensas, a correção das irregularidades apontadas, mediante substituição do produto por outro que atenda integralmente às especificações do Edital nº 61/2026, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para enviar o produto licitado, contados do recebimento desta notificação.

As evidências das divergências e das avarias constatadas seguem anexas à presente notificação para conhecimento e providências.

Adverte-se que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, conforme a gravidade do caso:

• Advertência;
• Multa;
• Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando cabível;
• Rescisão contratual e demais medidas administrativas e legais pertinentes.

Solicitamos que essa empresa apresente manifestação formal e informe as providências adotadas para regularização da situação dentro do prazo estipulado.

Para subsidiar a presente diligência, seguem anexos:

1. ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:

“Mesa com 6 Cadeiras – Cor Preta

Conjunto composto por 1 (uma) mesa e 6 (seis) cadeiras, destinado a uso em ambiente interno, com características de resistência, funcionalidade e fácil manutenção. A mesa deve possuir formato retangular, com tampo em MDP ou madeira, e estrutura metálica (metalon ou equivalente) nos pés, garantindo estabilidade e durabilidade. O tampo deverá ser na cor preta, com acabamento adequado ao uso contínuo. A estrutura da mesa deverá possuir pés com sapatas niveladoras

(regulagem de altura) em material resistente, evitando contato direto com o piso e permitindo o correto nivelamento do móvel.

Dimensões mínimas da mesa:

Comprimento: ≥ 150 cm

Largura: ≥ 80 cm

Altura: ≥ 75 cm

As cadeiras devem possuir estrutura resistente, confeccionadas em material polimérico (polipropileno ou similar), com assento e encosto integrados, de formato anatômico, proporcionando conforto ao usuário, na cor preta.

Dimensões mínimas das cadeiras:

Altura: ≥ 80 cm

Largura: ≥ 46 cm

Profundidade: ≥ 41 cm

A montagem do produto será de responsabilidade do fornecedor, devendo ser entregue em pleno funcionamento.

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71

2. CATALOGO ENVIADO PELA EMPRESA E APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

GRUPO CRIATIVA LICITAÇÕES

Fabio Augusto Moreira Principe Ltda
CNPJ: 58.777.443/0001-73 IE: 91117204-68
RUA CANTAREIRA, 24 - Vila Esperança - JACAREZINHO - PR
Telefone: +55 (43) 3525-3368

Imagens meramente ilustrativas



Imagens meramente ilustrativas



Conjunto com 1 mesa e 6 cadeiras, indicado para uso interno, com boa resistência, funcionalidade e fácil manutenção.

A mesa é retangular, com tampo em MDP ou madeira na cor preta e estrutura metálica (metalon ou equivalente), garantindo estabilidade. Possui sapatas niveladoras para ajuste de altura e proteção do piso.

Especificações da mesa:

* Comprimento: 150 cm
* Largura: 80 cm
* Altura: 75 cm

As cadeiras têm estrutura resistente em polipropileno ou similar, com assento e encosto integrados, formato anatômico e cor preta, podendo ser dispostas uma à frente da outra quando necessário.

Especificações das cadeiras:

* Altura: 80 cm
* Largura: 46 cm
* Profundidade: 41 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71

3. RELATÓRIO DE APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71 - Inscr. Est. ISENTO

Rifaina, 04 de maio de 2026.

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 61/2026
Processo Administrativo Nº 165/2026

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
Para: Departamento de Licitações de Rifaina/SP

Assunto: Parecer técnico de análise de amostra, relativo ao Dispensa Eletrônica nº 61/2026, para fins de habilitação.

Objeto: Abertura de processo licitatório, modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, referente a registro de preço para mobiliário de escritório, incluindo montagem e instalação no local.

Senhor Pregoeiro(a),

Informo a Vossa Senhoria que em cumprimento ao disposto no Edital, mediante a avaliação de amostras/catálogo, conclui-se que:

LOTE	FORNECEDOR	MARCA	ANALISE
1	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME CNPJ: 07.835.506/0001-60	FORTE ROCHA	APROVADO (Modelo: AM1600/1200)
2	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME CNPJ: 07.835.506/0001-60	FORTE ROCHA	APROVADO (Modelo: Diretor)
3	CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI LTDA CNPJ: 14.875.051/0001-71	A ESCOLAR	APROVADO (Modelo: Cadeira fixa)
4	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME CNPJ: 07.835.506/0001-60	FORTE ROCHA	APROVADO (Modelo: Diretor)
5	CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI LTDA CNPJ: 14.875.051/0001-71	A ESCOLAR	APROVADO (Modelo: Longarina 4 lugares)
6	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA CNPJ: 58.777.443/0001-73	PROPRIA	APROVADO
7	CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI LTDA CNPJ: 14.875.051/0001-71	A ESCOLAR	APROVADO (Modelo: Mesa de reunião)

Observação: A presente aprovação refere-se à análise de proposta e/ou catálogo, em conformidade com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. A aceitação definitiva do objeto ficará condicionada à verificação do atendimento integral às especificações técnicas, padrões de qualidade e demais exigências previstas, a ser realizada no momento da entrega, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Deonísio Fressa Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71

4. PRODUTO ENTREGUE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71

6. AVARIAS DO PRODUTO EBTREGUE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71

7. COMPROVAÇÃO DE MATERIAL DIVERGENTE E NÃO ATENDENDO A EXIGÊNCIA DE MONTAGEM:



Fica ainda consignado que a Administração não se responsabilizará pela embalagem, acondicionamento, carregamento ou qualquer outra providência necessária para a retirada do produto entregue em desacordo com as especificações contratuais. Caberá exclusivamente à empresa contratada promover, às suas expensas e por seus próprios meios, a retirada do item rejeitado e a entrega do produto em conformidade com o Edital nº 61/2026, observando o prazo estabelecido nesta notificação.

Esclarece-se, ainda, que o prazo de 07 (sete) dias úteis estabelecido para a regularização da entrega, mediante substituição do produto em desconformidade, não está condicionado à retirada do item incorreto por terceiros, transportadoras ou plataformas de intermediação de vendas, incluindo o Mercado Livre.

Município de Rifaina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71

Eventuais procedimentos logísticos adotados pela empresa para recolhimento do produto rejeitado deverão ocorrer sem prejuízo ao prazo fixado nesta notificação, permanecendo integralmente sob responsabilidade da empresa o cumprimento tempestivo da obrigação de fornecer o item correto e em conformidade com as especificações do Edital nº 61/2026.

Rifaina/SP, 17 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEONISIO FRESSA JUNIOR
Data: 17/06/2026 10:35:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Deonísio Fressa Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 03 DE 02 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Rifaina/SP e dá outras providências."

JULIO CEZAR CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc, expede a presente...

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Rifaina;

CONSIDERANDO a realização do Processo Administrativo n° 02/2026, Pregão Eletrônico n° 01/2026, destinado à contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de concurso público;

CONSIDERANDO que a empresa contratada será responsável pela execução técnica e operacional do certame, competindo à Administração acompanhar, fiscalizar e garantir a observância das normas legais e contratuais;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e segurança jurídica que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Rifaina/SP**, destinada a acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as fases do concurso público objeto do Processo Administrativo n° 02/2026.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:
KADISON SILVA XAVIER, portador da cédula de identidade n° 33.637.468-9 e CPF n° [redacted].

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

II – Membros:
a) **ELIVELTON CESAR LIMA**, portador da cédula de identidade nº 47.955.908-9 SSP/SP e CPF nº [redacted];
b) **BRUNO DA SILVA RIBEIRO DE MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade RG nº MG-16.006.113 e CPF nº [redacted]

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar a execução do contrato firmado com a empresa responsável pela realização do concurso público;

II – fiscalizar o cumprimento das disposições editalícias, contratuais e legais aplicáveis ao certame;

III – atuar como interlocutora entre a Câmara Municipal e a empresa contratada, promovendo o encaminhamento de informações, documentos e solicitações necessárias ao regular desenvolvimento dos trabalhos;

IV – acompanhar a elaboração do cronograma de execução, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;

V – verificar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, transparência e eficiência durante todas as etapas do concurso;

VI – acompanhar a aplicação das provas, quando necessário, fiscalizando a regularidade dos procedimentos adotados pela empresa contratada;

VII – solicitar esclarecimentos, documentos e providências à empresa contratada sempre que entender necessário ao fiel cumprimento do contrato;

VIII – registrar ocorrências relevantes relacionadas ao certame e comunicar imediatamente à Presidência da Câmara eventual irregularidade verificada;

IX – emitir manifestações e relatórios de acompanhamento sempre que solicitados pela Presidência.

Parágrafo único. A atuação da Comissão não substitui as responsabilidades técnicas, operacionais e legais da empresa contratada para execução do concurso público, permanecendo esta integralmente responsável pela organização, planejamento, aplicação das provas, processamento dos resultados e demais atividades previstas no contrato e no edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4° Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 5° A Comissão exercerá suas atividades até a homologação final do concurso público, podendo permanecer em funcionamento enquanto houver atos pendentes relacionados ao certame ou ao respectivo contrato administrativo.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA
Em 02 de julho de 2026.

JULIO CEZAR CARREIRA
PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

A Câmara Municipal de Rifaina/SP torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi adjudicado, ratificado e homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito do Legislativo Municipal.

Empresa vencedora:
GL – Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda
CNPJ nº 07.232.266/0001-09
Valor global: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

O procedimento licitatório transcorreu em conformidade com as disposições legais e editalícias, com análise da habilitação (em razão da inversão de fases), julgamento das propostas, realização da etapa de lances, verificação da exequibilidade da proposta vencedora e encerramento da fase recursal sem interposição de recursos.

Os atos do certame encontram-se devidamente registrados e disponíveis na plataforma eletrônica BLL Compras, assegurando transparência, publicidade e rastreabilidade do procedimento.

Os documentos poderão ser consultados por meio do seguinte endereço eletrônico:
https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D9e29KMx5Olde679aYk8NfXeEOVIS9BwaYnpjTwemWcA13dTPOVIvZ60c6ltn_USe0VLCbKWc2NRDXHml7OrhGU%2FgT1isXMREDNI%2FwCZ05hY%3D

Rifaina/SP, 02 de julho de 2026.

JÚLIO CEZAR CARREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA
Autoridade Competente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Contratante: Câmara Municipal de Rifaina/SP, inscrita no CNPJ nº 50.486.786/0001-77.

Contratada: GL – Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.232.266/0001-09, com sede no Município de Bady Bassitt/SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, execução e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rifaina/SP, compreendendo todas as etapas do certame, incluindo elaboração de edital, recebimento de inscrições, aplicação de provas, correção, julgamento de recursos, divulgação de resultados e homologação final, com fornecimento de todos os recursos materiais e humanos necessários à execução integral do objeto.

Valor: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), correspondente à estimativa de até 300 (trezentas) inscrições.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 07 de julho de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de execução: estimado em até 90 (noventa) dias para conclusão das etapas do certame, conforme cronograma físico estabelecido no contrato.

Forma de pagamento: em duas parcelas, sendo 50% após a homologação das inscrições deferidas e 50% após a homologação final do concurso, mediante ateste da execução das etapas previstas.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. - Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Data da assinatura: 02/07/2026.

Signatários: Júlio Cezar Carreira, Presidente da Câmara Municipal de Rifaina/SP, pelo contratante, Sra. Sônia Maria Cardia Gomes sócia administradora da empresa contratada.

O contrato administrativo na íntegra encontra-se disponível para acesso público, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle social que regem a Administração Pública, podendo ser consultado por meio dos seguintes endereços eletrônicos: https://www.camararifaina.sp.gov.br, https://bllcompras.com e https://www.pncp.gov.br.

Rifaina/SP, 02 de julho de 2026.

JÚLIO CEZAR CARREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA
Autoridade Competente

Rua Barão de Rifaina, 241 – Centro – CEP 14.490-000 Rifaina SP
www.camararifaina.sp.gov.br (16)3135-1311